



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

OFÍCIO 156/2025/PROINTER/REITORIA

Fortaleza, 05 de dezembro de 2025.

Ao Professor José Gerardo Vasconcelos  
Coordenador da Pós-Graduação em Educação (PPGE)  
Faculdade de Educação – FACED/UFC

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 287/2025/PPGED/FACED/REITORIA

Senhor Coordenador,

Em atenção ao Ofício nº 287/2025/PPGED/FACED/REITORIA, que trata do pedido de remoção do servidor Fábio Luiz Benício Maia Nogueira para essa unidade, informamos que não é possível atender a presente demanda no momento.

A remoção pretendida demandaria contrapartida de servidor, condição que, atualmente, não foi proposta, porém necessária, considerando a necessidade de continuidade dos serviços por parte desta Pró-Reitoria.

Diante disso, entendemos que a solução viável para atendimento do pleito seria aguardar a publicação do próximo edital de remoção interna, mecanismo que permitirá que o processo seja conduzido de forma adequada e conforme a legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos necessários e agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Prof. José de Paula Barros Neto  
Pró-Reitor  
PROINTER UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE PAULA BARROS NETO**, **Pró-Reitor**, em 05/12/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6057696** e o código CRC **04045E91**.

